

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55      NIRE: 42.3.0002948.3

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 23 de março de 2018 às páginas 16 a 22 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 22 de março de 2018 às páginas 81 a 90. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 14 e 15 de abril de 2018 à página 18, dia 16 de abril de 2018 à página 12, dia 17 de abril de 2018 à página 20 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 16 de abril de 2018 à página 45, 17 de abril de 2018 à página 74 e 18 de abril de 2018 à página 42. **ORDEM DO DIA:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: (1) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 reapresentado; (2) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2017 e a distribuição de dividendos; (3) eleição dos integrantes do Conselho Fiscal e suplentes; (4) destituição e eleição dos integrantes do Conselho de Administração e recondução da Diretora Presidente. **PRESENÇAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Registra-se também a presença da Diretora Presidente da Companhia, Sra. Luana Siewert Pretto, e do Sr. Fabio Giolla, presidente do Conselho Fiscal. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do art. 134 da Lei 6.404/76. **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Udo Döhler**, portador da carteira de identidade nº 373.765-9, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 006.091.969-87, representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade nº 09273781-16 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: 1) O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 reapresentado, publicadas em 23/03/2018 no jornal "A Notícia", e em 22/03/2018 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina". 2) Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 104.921.144,75 (cento e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), tendo sido aprovada a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de R\$ 5.246.057,24 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); b) o valor do dividendo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com a Lei 6.404/76 e

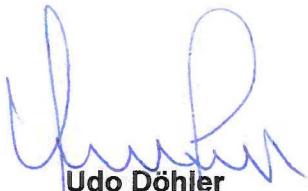
com o Estatuto Social é de R\$ 24.918.771,88 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Conforme determina o art. 41, parágrafo único do Estatuto Social, o montante de R\$ 22.820.269,71 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) creditados no ano de 2017 a título de Juros sobre o capital próprio são imputados aos dividendos, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação dessa quantia a título de dividendo obrigatório. O saldo de Dividendos Obrigatórios no valor de R\$ 2.098.502,17 (dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos) deverá ser pago até maio/2018. **c)** com o lucro remanescente, no montante de R\$ 74.756.315,63 (setenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. **3)** Foram eleitos, e tomam posse os seguintes Membros do **Conselho Fiscal** que exercerão seus mandatos, com início em 26 de abril de 2018 até a Assembleia Geral Ordinária de 2019 que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018: **a) TITULARES:** **ADILSON BACHTOLD**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob nº 13.413, portador da carteira de identidade nº 1.356.142-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 454.888.949-34, residente à rua Senador Felipe Schmidt, 65, apartamento 501, bairro Centro, Joinville/SC – CEP 89201-440; **VERÍSSIMO DA CUNHA BATISTA**, brasileiro, natural de Gravatal/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 1.931.393 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 564.553.219-87, residente à rua Senador Nilo Coelho, 181, bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89219-340; **KETTY ELIZABETH BENKENDORF**, brasileira, natural de Joinville/SC, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 4.458.110-6, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.972.829-67, residente e domiciliada à Rua Frederico Bibow Junior, 93, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC- CEP 89217-336 (membro indicado de acordo com o § 2º art. 26 da Lei 13.303/2016). **b) SUPLENTES:** **JOSÉ LOURIVAL KLEIN**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville – SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 – Joinville/SC – CEP 89201-270; **MARIA LÚCIA GARCES**, brasileira, natural de Fraiburgo/SC, solteira, advogada e contabilista, portadora da carteira de identidade nº 1.917.405, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 461.155.369-87, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 105 – centro, Joinville/SC CEP 89204-030; **GERSON MARCELO GOTZ**, brasileiro, natural de Itapiranga/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade 3.966.350, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 041.994.839-26, residente à rua Dezessete de Abril 55, Bairro Aventureiro – Joinville/SC – CEP 89225-883. **(4.1)** Foram destituídos nesta data os seguintes membros do Conselho de Administração: **1) TITULAR: Afonso Carlos Fraiz**, Brasileiro, natural de Nova Fátima/SC, divorciado, Servidor Público, portador da carteira de

identidade número 2.607.290, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 156.100.639-49, residente e domiciliado à rua Otto Boehm, número 805, apartamento 204, Bairro Atiradores, CEP 89201-700, nesta cidade de Joinville/SC; **SUPLENTE: Bráulio Cesar da Rocha Barbosa**, Brasileiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador da carteira de identidade número 5.371.291-9, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 437.462.177-68, residente e domiciliado à rua Chapecó, número 236, apartamento 201, Bairro Saguaçú, CEP 89221-040, nesta cidade de Joinville/SC; 2) **TITULAR: Miguel Ângelo Bertolini**, Brasileiro, natural de Flores da Cunha/RS, divorciado, Administrador, portador da carteira de identidade número 1030922478, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 421.074.310-00, residente e domiciliado à rua Deputado Walter Gomes, número 580, casa 306, Condomínio Cachoeira de Santo Antonio III, Bairro Santo Antonio de Lisboa, CEP 88050-501, na cidade de Florianópolis/SC; **SUPLENTE: Marco Aurélio Braga Rodrigues**, Brasileiro, natural de Pelotas/RS, união estável, Jornalista, portador da carteira de identidade número 1041349836, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 801.678.700-25, residente e domiciliado à rua Laurentino, número 82, apartamento 204, bloco B, Bairro Atiradores, CEP 89203-106, nesta cidade de Joinville/SC; 3) **TITULAR: Flávio Martins Alves**, brasileiro, natural de Joinville, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade número 4044388, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 006.287.809-31, residente e domiciliado à Rua Antonio Jorge Cecyn, 152, Bairro Aventureiro, CEP 89226-260 – Joinville – SC; **SUPLENTE: Danilo Pedro Conti**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, Solteiro, Graduado em Sistemas de Informação, portador da carteira de identidade número 49.477.72, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 010.404.379-23, residente e domiciliado à rua Indaial, número 817, Bairro Saguaçu, CEP 89221-400, nesta cidade de Joinville/SC; 4) **TITULAR: Christian Dihlmann**, Brasileiro, natural de Tubarão/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade número 233782, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 493.597.209-25, residente e domiciliado à rua Jacob Eisenhuth, número 467, apartamento 602, Bairro Atiradores, CEP 89203-070, nesta cidade de Joinville/SC; **SUPLENTE: Dinorá Nass Allage**, Brasileira, natural de Joinville/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portadora da carteira de identidade número 929758, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o número 561.320.429-20, residente e domiciliado à rua Tercílio Marchetti, número 170, Bairro Floresta, CEP 89211-530, nesta cidade de Joinville/SC; 5) **TITULAR: Álvaro Cauduro de Oliveira**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade número 2.054.843, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 250.577.900-72, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 1.023, Bairro Centro, CEP 89201-602 – Joinville; **SUPLENTE: André Chedid Daher**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, Advogado, portador da carteira de identidade número 3.244.308, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 003.938.779-81, residente e domiciliado à rua Henrique Max Baggenstoss, 68, Apto 1202, Bairro Saguaçu, CEP 89221-350, nesta cidade de Joinville/SC; (4.2) Foram eleitos e tomam posse, os seguintes membros do Conselho de

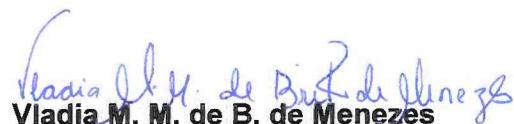
Administração que exercerão seus mandatos, com início em 26 de abril de 2018 até 25 de abril de 2020: a) **REPRESENTANTES DO ACIONISTA: ANDRÉ CHEDID DAHER**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, Advogado, portador da carteira de identidade nº 3.244.308, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.938.779-81, residente e domiciliado à rua Henrique Max Baggenstoss, 68, Apto 1202, Bairro Saguaçu, CEP 89221-350, nesta cidade de Joinville/SC – CEP 89221-350; **CHRISTIAN DIHLMANN**, Brasileiro, natural de Tubarão/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade nº 273782, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 493.597.209-25, residente e domiciliado à rua Jacob Eisenhuth, nº 467, apartamento 602, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-070; **FÁBIO GIROLLA**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.448.217, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 151, apto 201, bairro Atiradores, Joinville/SC – CEP 89203-060; **LUIZ CLÁUDIO GUBERT**, Brasileiro, natural de Palmas/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor e advogado, portador da carteira de identidade nº 1.602.698, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 322.041.679-91, residente e domiciliado à Rua Excombatentes 125, casa B1, Bairro Saguaçú, Joinville/SC – CEP 89221-103; b) **MEMBROS INDEPENDENTES: SIDNEY MORITZ**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 3.136.803, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 890.131.669-20, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 200, Apto 804, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-025; **VALDECIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 596.373, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 304.533.059-20, residente e domiciliado à Rua Otto Frederico Brietzig, 168, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC – CEP 89223-240; c) **REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS: THIAGO ZSCHORNACK**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 4.322.031, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 039.475.959-13, residente e domiciliado à Rua Etiene Douat 48, Bairro Floresta, Joinville/SC – CEP 89211-040. (4.3) O acionista majoritário, para unificação dos mandatos (de acordo com o art.13, VI da Lei 13.303/2016) reconduz ao cargo de **Diretora Presidente** da Companhia Águas de Joinville a Sra. **LUANA SIEWERT PRETTO**, natural de Joinville/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.386.470-8, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 047.714.759-38, residente e domiciliada à Rua Ottokar Doerffell 1249, Apartamento 601 - Torre 2, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, cuja posse se dá no dia 26 de abril de 2018, com término do mandato em 25 de abril de 2020. Fica estabelecida sua remuneração de acordo com o Estatuto Social e com o que já lhe cabia, cujo valor está incluso na verba honorária global anual aprovada no item “1” da Assembleia Geral Extraordinária do dia de hoje. Todos os Conselheiros eleitos, bem como a Diretora Presidente tiveram suas candidaturas aprovadas pelo Comitê de

Elegibilidade, e declararam, sob as penas de lei, a teor do § 1º do art. 1.011 do Código Civil, dos art. 145 a 147 da Lei 6.404/1976, e da Lei 13.303/2016, que não estão proibidos de exercer a administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela Diretora Presidente da Companhia, pelo Presidente do Conselho Fiscal presente, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.

#### ASSINATURAS:



**Udo Döhler**  
Presidente da Mesa



**Vladia M. M. de B. de Menezes**  
Secretária da Assembleia

#### ACIONISTA ORDINARISTA E PREFERENCIALISTA:



**Prefeitura Municipal de Joinville**  
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10  
Representada por  
**Udo Döhler**  
**Prefeito Municipal**



**Luana Siewert Pretto**  
CPF 047.714.759-38  
Diretora-Presidente



**Fabio Girolla**  
CPF: 751.511.119-49  
Presidente do Conselho Fiscal